

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR

Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Drª. MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 17.044 - fls. 1

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

MATRÍCULA nº 17.044 - DATA: 12 de abril de 2017.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS nº 17** (dezessete), subdivisão do lote nº 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25, da **QUADRA nº 62** (sessenta e dois), localizado nesta cidade, município e comarca, com a área de **325,00 m2**, contando como benfeitorias, duas construções em alvenaria, para fins residenciais, medindo 50,00 m² e 81,80 m², com as seguintes confrontações: "Ao Norte com o lote nº 18, medindo-se 32,50 metros. Ao Leste com o lote nº 07A, medindo-se 10 metros. Ao Sul com o lote nº 16, medindo-se 32,50 metros. Ao Oeste com a Rua Barão do Rio Branco, medindo-se 10,00 metros."

MATRÍCULA ANTERIOR: n.º 4.514 do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROPRIETÁRIOS: **HUMBERTO MIQUELETTI**, comerciante, inscrito no CPF nº 095.646.169-72, portador do RG nº 860.816SSP-PR, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **CLARICE BASTIDA MIQUELETTI**, do lar, inscrita no CPF nº 805.307.709-97, portadora do RG nº 1.826.888SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Matrícula aberta a requerimento datado de 16/02/2017, que fica arquivado neste Serviço. - confere

R-1/17.044 - DATA: 16 de março de 2018 - PROTOCOLO: 72.907 de 21/02/2018
ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 185 à 189 do Livro nº 0286-N, em 08 de novembro de 2017, **FRANCIELE ARROYO DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, secretária, inscrita no CPF nº 066.862.459-09, portadora do RG nº 12.305.581-0SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade, **adquiriu** de **HUMBERTO MIQUELETTI** e sua mulher **CLARICE BASTIDA MIQUELETTI**, já qualificados, representados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 60.000,00**. Condições constantes do título. E.4.311,96VRCR\$ 832,21 - ITBI nº 455/2017 - FUNREJUS nº 1400000003061219-0 - R\$ 120,00 - DOI: emitida. ATO PROCEDIDO EM: 16/03/2018. O referido é verdade e dou fé (Paulo Pimpão Silva) - registrador - confere

AV-2/17.044 - DATA: 16 de março de 2018 - PROTOCOLO: 72.907 de 21/02/2018
AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na **Rua Barão do Rio Branco, número 1.390**, conforme consta da Certidão de Construção nº 123/17, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 31/10/2017, que fica arquivada neste Serviço. E.314,97VRCR\$ 60,79. ATO PROCEDIDO EM: 16/03/2018. O referido é verdade e dou fé (Paulo Pimpão Silva) - registrador - confere

AV-3/M-17.044 - DATA: 18 de setembro de 2020 - PROTOCOLO: 77.735 de 15/09/2020
AVERBAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

A requerimento de **FRANCIELE ARROYO DE LIMA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que a requerente declara que mantém relacionamento que configura união estável com **EDVALDO ALEX CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 014.417.809-55, portador do RG nº 6.767.553-3SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade, conforme declaração datada de 11/03/2019, que fica arquivada neste serviço, responsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração. E.314,97VRCR\$ 60,79. ATO PROCEDIDO EM: 18/09/2020. O referido é verdade e dou fé (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere

R-4/M-17.044 - DATA: 02 de julho de 2021 - PROTOCOLO: 79.475 de 17/06/2021
REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2021.007348-1, firmada em de 16/06/2021, procede-se o registro da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, de Cascavel-PR, em garantia do crédito obtido por **VIETNA COMERCIO DE MADEIRAS E CAVACOS-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.118.420/0001-44, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4541, Area Industrial, Centro, na cidade de Iporã-PR, representada no valor de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais), com vencimento final em 15/07/2026. Juros: 19,870% ao ano. Intervientes: **FRANCIELE ARROYO DE LIMA** e **EDVALDO ALEX CARDOSO DA SILVA**, já qualificados. Demais condições as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. **Selo Funarpen: 0018265CVAA00000000958211**. E.630,00VRCR\$ 136,71. ATO PROCEDIDO EM: 02/07/2021. O referido é verdade e dou fé (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente substituta legal - confere

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO PIMPÃO SILVA - 10/10/2022 10:13
 www.raltonia.com.br
 ITIS OSSON
 Registradores
 Comitê Assessor

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash b10db65e-03d0-489e-9258-72d6a3b7a006



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTÔNIA - PARANÁ

MATRÍCULA nº 17.044 - ficha 1 verso

AV-5/M-17.044- DATA: 07 de outubro de 2022 - PROTOCOLO: 82.440 de 28/09/2022
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A requerimento datado de 26/09/2022, procede-se a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, já qualificada, constante do R-4/M-17.044, nos termos do Artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei nº 9514/97. Valor: R\$ 232.620,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais) - ITBI nº 395/2022 - R\$ 4.652,40 - pago em 20/09/2022, FUNREJUS nº 1400000008561920 R\$ 465,24 - pago em 05/10/2022. **Selo Funarpen: FN26V.m9qPq.zLYa2-aPuJd.ejDmW**. E.2.156,02VRCSR\$ 580,38. **ATO PROCEDIDO EM: 07/10/2022**. O referido é verdade e dou fé

Nicleide Aparecida Santaela Sassi (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente substituta legal - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé.
Compõe-se o presente documento de 1 folha.
Altônia, 10 de outubro de 2022.

Paulo Pimpão Silva — AGENTE DELEGADO
Nicleide Aparecida Santaela Sassi
Escrevente Substituta Legal
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
Escrevente Substituto

FUNARPEN



SELO DIGITAL
FN26J.m9qPq.zLJa
2-aPKFY.9hDmv
<https://selo.funarpen.com.br>

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO PIMPAO SILVA - 10/10/2022 10:13

Registradores
Central Registradores

NOSSO SITE